3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Iniciação à Prática Profissional I	CD	Semestral 1	270	E: 112	10	
Projeto de Desenvolvimento Desportivo	CD	Semestral 1	135	T: 32, TP: 32	5	
Atividade Física Adaptada e Populações Especiais	CD	Semestral 1	135	T: 48	5	
Avaliação e Prescrição do Exercício	CD	Semestral 1	135	T: 32, TP: 16	5	
Didática do Desporto I	CD	Semestral 1	135	T: 32	5	
Iniciação à Prática Profissional II	CD	Semestral 2	270	E: 112	10	
Seminário	CD	Semestral 2	270	TC: 32, T: 32	10	
Gestão e Marketing das Atividades Físico-Desportivas	CD	Semestral 2	135	T: 48	5	
Didática do Desporto II	CD	Semestral 2	135	T: 32; TP:16	5	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209400085

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação (extrato) n.º 386/2016

Ao abrigo dos artigos 46.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo e nos termos da autorização conferida pela alínea *f*) do n.º 1 do Despacho n.º 1006/2016 de 20 de janeiro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, subdelego no Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, Daniel Marques da Silva, as competências referidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do mesmo despacho:

a) Autorizar que todos quantos exercem funções nas respetivas Escolas, incluindo os próprios e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte;

b) Autorizar a prestação de trabalho suplementar pelo pessoal docente e não docente que lhes está afeto, no respeito pelo quadro legal vigente.

2 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209403536

Despacho (extrato) n.º 3562/2016

Por despacho de 04-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada, mediante celebração de adenda, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Mestre Jorge Paulo Jesus dos Santos, como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210, do vencimento de Professor Adjunto Assistente em exclusividade, no período de 02-01-2016 a 01-01-2018.

01 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.*

209401632

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3187/2016

Lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (*Diário da República,* Aviso n.º 11985/2015, 2.ª série, n.º 204 de 19/10/2015).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2016 e para cumprimento da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de medicina interna da carreira médica hospitalar, tendo como exigência particular técnico-profissional experiência na área de Urgência e Emergência, com experiência comprovada em direção, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 11985/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204 de 22/05/2015.

Lista unitária de ordenação final

1.ª) Isabel Maria Pereira Alves de Almeida — 18,7 valores
2.º) Miguel José da Silva Tavares — 15,2 valores

29 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209399893